



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.12.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.12.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços com comprovada experiência técnica, especializada em consultoria e assessoria na área de gestão pública, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria nas áreas financeira e operacional, atendendo as exigências legais dos órgãos de fiscalização, bem como os órgãos de controles internos e externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades do setor público, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (ME), 2. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME), 3. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 4. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (EPP), 5. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME), 7. DT SERVICOS, LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (ME), 8. YZALLON M. LOPES (ME) e 11. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME), Licitante(s) INABILITADA(S): 6. FRANCISCO ANDERSON LUCIO, 9. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, 10. N LANDY BOTO PORTELA, 12. A C R CAJADO CONTABILIDADE (ME) e 13. D SOUSA RIOS, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 02 de janeiro de 2024. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 03/01/2024, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Teto para juros do crédito começa a valer a partir de hoje

| MUDANÇA | A dívida total de quem atrasa a fatura do cartão não pode ultrapassar o dobro do débito original

O Banco Central (BC) esclareceu ontem que o teto de juros para o rotativo e da fatura parcelada do cartão só entra em vigor hoje. Segundo o órgão, o feriado de 1º de janeiro adiou em um dia a entrada em vigor da medida, que limitou em 100% do valor total da dívida os juros e encargos das duas modalidades do cartão de crédito.

O prazo da Lei do Desenvolvimento, que instituiu o teto para as duas modalidades do cartão de crédito, terminaria em 1º de janeiro. Com o feriado, a data-limite para a apresentação e a aprovação de uma autuação do setor encerrou no dia 31 de dezembro, mas não houve acordo para a regulação própria, o teto entra em vigor hoje.

Instituído pela Lei do Programa Desenvolva, sancionada em outubro, o teto foi regulamentado no fim de dezembro pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A lei havia estabelecido 90 dias para que as negociações entre o governo, o Banco Central, as instituições financeiras, o Congresso Nacional e o Banco Central chegassem a um novo modelo para o rotativo do cartão de crédito.

Como contrário, valeria o modelo em vigor no Reino Unido, que estabelece juros até o teto de 100% do total da dívida, que não poderá mais subir depois de dobrar o valor.

Logo após anunciar a decisão do CMN, no fim de dezembro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ressaltou que, durante esse período de 90 dias, as instituições financeiras não apresentaram nenhuma proposta.

"Se vocês pensarem no Desenvolva, esse era um dos grandes problemas do país. As pessoas [que renegociam os débitos no programa] estavam, muitas vezes, com dívidas dez vezes superior à original", disse

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



EM NOVOEMBRO, juros do rotativo estavam, em média, em 431,6% ao ano

o ministro. "Agora, a dívida não poderá dobrar", comentou o ministro, na ocasião.

Com o teto de juros do rotativo e da fatura parcelada, quem não pagar uma fatura de R\$ 100, por exemplo, e empurrar a dívida para o rotativo, pagará juros e encargos de, no máximo, R\$ 100. Dessa forma, a dívida não poderá ultrapassar R\$ 200, independentemente do prazo.

"Suponha que uma pessoa contrate uma dívida de R\$ 1 mil no cartão de crédito e não pague. Ela estaria sujeita a quase 450% ou 500% de juros no ano [pelas regras anteriores]", disse Haddad ao anunciar o teto das taxas. "Com essa medida, não vai poder exceder 100%".

Segundo os dados mais recentes do Banco Central, em novembro os juros do rotativo do cartão de crédito estavam, em média, em 431,6% ao ano. Isso significa que uma pessoa que entre no rotativo em R\$ 100 não quita o débito, deve R\$ 531,60 após 12 meses.

Além de oficializar o teto de juros, o CMN instituiu a portabilidade do saldo devedor do

cartão de crédito e aumentou a transparência nas faturas, itens que não estavam na lei do Desenvolva. Essas exigências, no entanto, só entrarão em vigor em 1º de julho.

Por meio da portabilidade, a dívida com o rotativo e com o parcelamento da fatura poderá ser transferida para outra instituição financeira que oferecer melhores condições de renegociação. A medida também vale para os demais instrumentos de pagamento pós-pagos, modalidades nas quais os recursos são depositados para pagamento de débitos já assumidos.

A proposta da instituição financeira deve ser realizada por meio de uma operação de crédito consolidada (que reestrutura a dívida acumulada). Além disso, a portabilidade terá de ser feita de forma gratuita.

Caso a instituição credora original faça uma contraproposta ao devedor, a operação de crédito consolidada deverá ter o mesmo prazo de refinanciamento da instituição proponente. Segundo o Banco Central (BC), a igualdade de prazos permitirá a comparação dos custos. (Agência Brasil)



CONTA

A partir de hoje, as faturas dos cartões de crédito deverão trazer uma área de destaque, com as informações essenciais, como valor total da fatura, data de vencimento da fatura do período vigente e limite total de crédito

Saída de navio do Pecém indispõe Prates e Sindipetro

| PETROBRAS | Mensagens foram trocadas nas redes sociais

O fim da operação do terminal de regaseificação da Petrobras no Porto do Pecém motivou o Sindicato dos Petroleiros do Ceará e Piauí (Sindipetro/CE-PI) a postar uma nota de repúdio nas redes sociais contra a decisão. Na publicação, o presidente da Companhia, Jean Paul Prates, respondeu pedindo que o motivo da mudança seja esclarecido.

"Faltou vocês explicarem que esta medida não se deu por decisão voluntária da Petrobras", postou inicialmente, e completou com mais uma resposta: "O relato, do jeito que está, coloca a atual gestão sob suspeita de má gestão ou de atender a 'interesses'. Repúdio imediato e peço que esclareçam devidamente a história toda como deve ser."

No entanto, ele apagou as mensagens cerca de 40 minutos depois de publicá-las.

Prates esteve no Ceará na última semana do ano, quando visitou a Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor), que teve a venda para a iniciativa privada cancelada, em uma agenda exclusiva com os petroleiros. Na ocasião, todos comemoraram os planos da Companhia no Estado.

Postado no Instagram, a nota de repúdio lamenta a transferência de 11 empregados da Transpetro - subsidiária da Petrobras para o setor de gás natural - e fim do contrato para "pelo menos 20 contratados que prestavam seus serviços na unidade", além do impacto sobre as térmicas instaladas no Estado.

O navio Engestr Winter, que é um terminal de regaseificação

móvel, operava no Ceará até o fim do ano passado e será transferido para Santa Catarina, como informou a Petrobras em novembro de 2023. A decisão, como observou Prates, não foi da Petrobras.

Quem decidiu pela mudança foi a Cipp SÁ, que administra o Porto do Pecém, no início do ano passado. A mudança segue a estratégia para viabilizar o hub de hidrogênio e amônia verdes.

As obras devem começar até o 1º trimestre deste ano e tem previsão de até cinco anos de duração. O prazo segue o cronograma dos projetos de Hav com pré-contrato assinado com o Estado. (Armando de Oliveira Lima)



Confira toda a crítica do Sindipetro e as questões que envolvem a saída do navio do Pecém no OP+

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.10.25.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cláudio, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.10.25.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 5 salas pedagógicas no Distrito de Domingos da Costa - Zona Rural, conforme Termo de Compromisso nº 2024/290-1, junto a Secretária de Educação do Município de Boa Viagem/CE. (Licitações) Habilitados: 04. Construtora Construtora A Empreendedor LTDA, 05. Ieda Construções e Serviços LTDA (ME), 06. Agula Construções e Incorporações LTDA, 07. Construtora Astral LTDA (EPP), 08. Construtora Pato LTDA, 09. R. Mein Engenharia LTDA (EPP), 10. ALS Estruturas e Edificações LTDA (ME), 11. Esquelet Engenharia e Construção LTDA (ME), 12. PMG Construções e Locação LTDA, 13. V. V. Projetos e Construções LTDA (EPP), 14. Construtora Baga-Flo LTDA, 15. 3D Construções LTDA (EPP), 16. F. T. S. Serviços de Construções e Comércio LTDA (EPP), 17. E. Engenharia Serviços e Construções LTDA, 18. G. N. Botas LTDA (EPP) e 19. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME) (habilitados); 01. Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA, 02. COMAR - Construtora Locação e Engenharia LTDA, 03. Construtora Impeco Comercio e Serviços LTDA, 12. C. C. C. LTDA (ME), 14. Lizen Services e Construtora Empreendimentos LTDA (ME), 15. CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA (ME), 20. Construtora J. J. V. LTDA (ME), 21. Construtora Borges Carneiro LTDA, 23. Nova Construtora Construtora LTDA (EPP), 24. AJ Construtora e Transporte LTDA (EPP), 25. TMB Construção e Manutenção LTDA (EPP) e 27. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME). (Banco) Bca altera o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos as propostas serão abertas no dia 11 de Janeiro de 2024 às 10h:00min. Boa Viagem/CE, 02 de Janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caridade - Aviso de Adiantamento de Licitação - "SINE DIE" - Pregão Eletrônico Nº 060/2023-PE-SRP. Por razões de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2023-PE-SRP que visa o Registro de Preço para: Mutuas e eventuais contratação de serviços de implantação e licenciamento de soluções de tecnologia para integração de dados junto ao PNCV e TCE-CE para gerenciamento de informações de grande abrangência e documentação de interesse de diversos Secretarias do Município de Caridade/CE, inicialmente prevista a abertura do cartão a partir das 08h (horário de Brasília) no dia 04 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico: www.licitacoes.org.br, sob a senha "SINE DIE", sendo nova data para abertura do cartão a ser publicado em momento oportuno. Claudiana de Freitas Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.23.83-APAC - Tipo: Menor Preço - Por Boleto. Data limite para entrega dos envelopes: 19 de janeiro de 2024, às 09h:00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sob a Rua José Valdeir Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMR nº 4-96/21 e da Portaria MTP nº 1467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço eletrônico, nos dias úteis das 08h:00min às 17h:00min, no site <http://municipal.licitacoes.org.br>. Mais informações: cp@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 29 de dezembro de 2023. Roberta Sarrafina da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, localizada na Av. Ceará Duarte Valério, 481 - Centro - Fortaleza/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implementação e acompanhamento de procedimentos, rotinas e práticas em contratações públicas para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortaleza/CE. (Licitações) Habilitados: 1. Condue Assessoria Contábil LTDA (ME), 3. A. V. Assessoria Contábil, Serviços e Informáticas LTDA (EPP), 4. F. Z. Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 5. R. Z. Soluções Administrativas e Serviços LTDA (ME) habilitada com ressalva (ME) e 6. F. Freitas Gomes (ME), 11. Inova. Serviços e Assessoria LTDA (ME), 12. Osmar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, 14. AC R. C. C. Contabilidade (ME) e 15. L. V. Assessoria e Consultoria Pública LTDA (EPP) (Licitações) Inabilitados: 2. Dager Costa Correção Assessoria Empresarial LTDA, 7. Francisco Anderson Lucio, 8. D. Sousa Rios, 9. N. Larry Boto Portela e 10. Zylakim M. Lopes (ME) (Licitações) Impedidos: 13. Maria Tamara do Nascimento Gomes. (Banco) Bca altera o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, localizada na Av. Ceará Duarte Valério, 481 - Centro - Fortaleza/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.12.002, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços com comprovada experiência técnica, especializada em gestão pública, assessoria na área de gestão pública, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria nas áreas financeira e operacional, atendendo às exigências legais dos Órgãos de Fiscalização, bem como os Órgãos de Controles Internos e Externos sob o aspecto do planejamento técnico nas diversas atividades do setor público, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortaleza/CE. (Licitações) Habilitados: 1. Exato Consultoria e Assessoria LTDA (ME), 2. Condue Assessoria Contábil LTDA (ME), 3. Dager Costa Correção Assessoria Empresarial LTDA, 4. A. V. Assessoria Contábil, Serviços e Informáticas LTDA (EPP), 5. F. Z. Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 7. DT Services, Locação de Estruturas e Eventos LTDA (ME), 8. Zylakim M. Lopes (ME) e 11. Inova. Serviços e Assessoria LTDA (ME) (Licitações) Inabilitados: 6. Francisco Anderson Lucio, 8. D. Sousa Rios, 9. N. Larry Boto Portela e 10. Zylakim M. Lopes (ME) (Licitações) Impedidos: 13. Maria Tamara do Nascimento Gomes. (Banco) Bca altera o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Abertura de Proposta. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 04 de janeiro de 2024, às 08h:00min, estará aberto as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 015/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde e Bom Jesus, na Localidade de Toró no Município de Mucambo-CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão de Licitação, Endereço: Av. Construtor Geraldo Vidal, s/nº - Centro, Mucambo, 82 de janeiro de 2024. Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2023.11.28.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preço de Tomada de Preços nº 2023.11.28.01-TP cujo objeto é a contratação de empresa para execução obra de regularização do Estado Municipal no Município de Solonópole/CE, tucio conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. (Empresas) com Proposta(s) Classificadas: 1ª VZ Engenharia e Administração LTDA. Empresa Vencedora: VZ Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.571.200/0001-52, com o Valor Global de R\$ 2.217.270,88 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). [...] fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, estando as autos à disposição dos interessados para vistas. Solonópole/CE, em 02 de janeiro de 2024. Geisara Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.001/2023 PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico a ser realizado, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no apoio tecnológico, controle e monitoramento do processamento de informações e fluxos dos processos, e procedimentos administrativos de fiscalização, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbano de Aquidauana/CE, Tipo de Licitação: Menor Preço por Item, foi realizado para os 09:00h (nove horas) do dia 02 de janeiro de 2024, o recebimento das propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br>. O edital poderá ser consultado no endereço eletrônico já mencionado. Ficam mencionadas todas as demais informações. Qualquer informação poderá ser obtida no número de 08:00h às 12:00h nos dias de Contato ou através do telefone (85)4002-8090 Ramal 9184.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Progestor e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01/2024-085. Objeto: aquisição de material odontológico, material permanente e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades clínicas das Unidades de Saúde do Município de Ararendá/CE. Local de Abertura do Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.217-000, Ararendá/CE. Bolsa Nacional de Compras, <https://ararendacem.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda a Sexta-feira das 08:00h às 18:00h - Local do Registro de Preços: Bolsa Nacional de Compras, <https://compras.gov.br> - Data de Abertura: 15 de janeiro de 2024 às 08:30:00h; Hora da Licitação: às 09:00h. Pregoeira: Antonio Erneste Alves do Nascimento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação Processada - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que foi realizado o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.1 e que esta realizou o processamento por motivo de desclassificação da única empresa participante, sendo assim, o Edital nº 02/2023, que não cumpriu com o requisito previsto no item 3.1 do Termo de Referência, através de site <http://www.compras.gov.br>, informações: Sala de Contratações Locais no pelo telefone (85) 3335-1613. Assaré/CE, 02 de janeiro de 2024. Mickaely Lohane Moraes Trubiano - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento do Município de Barro/CE. através do Pregão Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.12.07.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - A&P Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, vencedora pelo item 1, 2, 3 e 4, por apresentar menor preço na fase de disputa, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo assim, declarada habilitada por cumprimento integral de exigências da Edital Convocatória. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Aldeia Feitosa, nº 143, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitacoes.com.br Barro/CE, 02 de janeiro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajás - Aviso - Resultado da 2ª Sessão Concorrência Pública Nº 2023.02.02.001. Objeto: contratação de serviços de publicação de avisos agrícolas de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conteúdo de informações realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a contratação, a concepção, a execução, a fiscalização, a intermediação e a supervisão da execução, até a compra de mídia e a distribuição de publicidades, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajás/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após proceder com a abertura dos envelopes nº 2 de todas as empresas, foram informadas as suas identificações com as suas respectivas propostas e a seguinte proposta, de acordo com a análise da submissão licitante: 1. Empresa Licitante Balista Publicidade LTDA, CNPJ nº 06.913.363/0001-10, conforme layout da submissão licitante devidamente assinada, com seus respectivos valores e a seguinte pontuação: 94 pontos, 97 pontos, 96 pontos. Passado o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e não tendo nenhuma manifestação de recursos, marcamos a contratação do contrato para o dia 09 de Janeiro de 2024 às 10:00h. Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 02 de Janeiro de 2023.

1217
RECEBIMOS
DE FORQUILHA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.12.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implementação e acompanhamento de procedimentos, rotinas e práticas em contratações públicas para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Condue Assessoria Contabil LTDA (ME), 3. A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA (EPP), 4. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 5. R2 Solucoes Administrativas e Serviços LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME), 6. F L Freitas Gomes (ME), 11. Innova, Serviços & Assessoria LTDA (ME), 12. Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, 14. A CR Cajado Contabilidade (ME) e 15. L.V-Assessoria e Consultoria Pública LTDA (EPP). Licitante(s) Inabilitada(s): 2. Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, 7. Francisco Anderson Lucio, 8. D Sousa Rios, 9. N Landy Boto Portela e 10. Yzallon M. Lopes (ME). Licitante(s) Impedida(s): 13. Maria Tainara do Nascimento Gomes, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 02 de janeiro de 2024. CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.12.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços com comprovada experiência técnica, especializada em consultoria e assessoria na área de gestão pública, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria nas áreas financeira e operacional, atendendo as exigências legais dos Órgãos de Fiscalização, bem como os Órgãos de Controles Internos e Externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades do setor público, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Exito Consultoria e Assessoria LTDA (ME), 2. Condue Assessoria Contabil LTDA (ME), 3. Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, 4. A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA (EPP), 5. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 7. DT Serviços, Locacao de Estruturas e Eventos LTDA (ME), 8. Yzallon M. Lopes (ME) e 11. Innova, Serviços & Assessoria LTDA (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 6. Francisco Anderson Lucio, 9. F Alisson Zuza do Nascimento, 10. N Landy Boto Portela, 12. A CR Cajado Contabilidade (ME) e 13. D Sousa Rios, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 02 de janeiro de 2024. CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-SEMED – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal José Ricardo de Matos, localizada no Sítio Ingá, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED. **CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 02.139.233/0001-03; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2024; **VALOR GLOBAL: R\$ 507.035,31** (Quinhentos e Sete Mil, Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com Vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Partir da data de sua assinatura, 180 (Cento e Oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 361 1201 1.011 – Construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Fundamental / 0801 12 365 1208 1.018 – Construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – 1540000000 - 15420000000. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Devyitt Barros Lima. **Russas-CE, 02 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-SEMED – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), localizado na Travessa Acelinio Pontes, S/N, Centro, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar-SEMED. **CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.427.381/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2024; **VALOR GLOBAL: R\$ 927.613,28** (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com vigência de 210 (Duzentos e Dez) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da Data de sua Assinatura, 210 (Duzentos e Dez) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801 12 361 1201 1.011 – Construção, ampliação e reforma de unidades de Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – 1540000000 - 15420000000. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Herberth Fernandes Guedes. **Russas-CE, 02 de Janeiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA GRUPOS E ITENS – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2023. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO – CADEIRAS E OUTROS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e ainda, os ITENS 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 do Pregão Eletrônico nº 306/2023/SEPOG restaram FRACASSADOS (CANCELADO NO JULGAMENTO), por ausência de licitantes devidamente habilitados nos referidos grupos e itens. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2024. **AUGUSTO ALVES CAETANO – Pregoeiro(a) da CLFOR.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.07.01 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: ANULAR O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.07.01, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NAS AÇÕES DE TRANSIÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021) E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO O APOIO NA FASE PREPARATÓRIA E FASE EXTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: (88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ANULAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SN, CENTRO, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.12.01/2023 CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES, QUENTINHAS E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, DEVIDO À ILEGALIDADE, COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT, § 1º, § 3º, DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

